

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Inexigibilidade

AVISO DE INEXIBILIDADE

INEXIBILIDADE Nº 055/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Gabriel declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação do profissional RANGEL CARNEIRO MASCARENHAS CLINICA MÉDICA para prestar serviços de atendimento médico no Hospital Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 055/2013 – Contrato nº 245L/13 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: RANGEL CARNEIRO MASCARENHAS CLINICA MÉDICA Valor: R\$ 28.684,12 em parcelas mensais de R\$ 7.171,00 (sete mil e cento e setenta e um reais). Objeto: Prestar serviços profissionais de atendimento médico como psiquiatra no Centro de Saúde de São Gabriel. Data de assinatura do contrato: 03/09/2013. Vigência: 31/12/2013.